



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	52/16
P.L. Nº	64/16
Publ.:	24/06/16

LEI N.º 6.583 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

“Denomina Rua Geni Michelin, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim União”, que especifica.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Geni Michelin, a Rua 04, do loteamento “Jardim União”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de junho de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

